

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 2287 de 11/11/15

DECRETO N. 16.712, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional  
suplementar no valor de R\$ 69.972,00.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 15 da Lei n. 9.142, de 27 de junho de 2014, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.234, de 23 de dezembro de 2014;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 69.972,00 (sessenta e nove mil novecentos e setenta e dois reais) destinado a suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

GABINETE DO PREFEITO	
05.30	Assessoria de Planejamento e Informação
05.30-041220004.2.187	Projetos de Planejamento e Gestão Pública
05.30-3.3.50.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 69.972,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

GABINETE DO PREFEITO	
05.10	Secretaria Geral
05.10-041220002.2.003	Adiantamentos
05.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 49.972,00
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E INFORMAÇÃO	
05.30-041830004.2.008	Sala de Situação do Planejamento Estratégico
05.30-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00
05.30-3.3.90.36.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 11 de novembro de 2015.

  
Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal

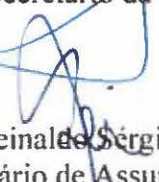
Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



César Godoy Bertazzoni  
Consultor Legislativo



Josmar Nunes de Souza  
Secretário da Fazenda



Reinaldo Sérgio Pereira  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.



Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico-Legislativa